



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 849/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 17:43
Legislativo - EMIM 6/2024

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09 / 12 /2024	
Data: 09 / 12 /2024	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 

PROJETO DE LEI 31/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 6/2024

À
Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Ranielli Patrick Arruda Lima - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 31/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2025.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 31/2024, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

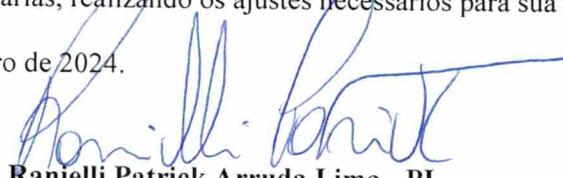
DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0099 10480	ESPORTE É SAÚDE E VIDA APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE L	F	27.812	3 – OUTRA/DE SP/CORR	50	1.500	231.107,78	
							FISCAL	231.107,78
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	231.107,78

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0113	Operações Especiais							
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 – OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	231.107,78	
							FISCAL	231.107,78
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	231.107,78

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 29 de novembro de 2024.


Ranielli Patrick Arruda Lima - PL

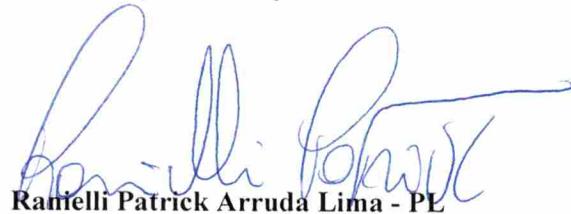


**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da destinação de recursos para o Instituto Amigos pela Solidariedade, CNPJ: 23.329.468/0001-06.

• Com os recursos serão mantidos projetos de fomento ao esporte e lazer no município, conforme projeto e plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiária.



Ranielli Patrick Arruda Lima - PL